



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2016

Súmula: Aprova o Parecer Prévio nº 57/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo nº 267091/15-TC, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2014, na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado em todos os termos o Parecer Prévio nº 57/2016 – 1ª C, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente ao Processo nº 267091/15-TC - que trata da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania correspondente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

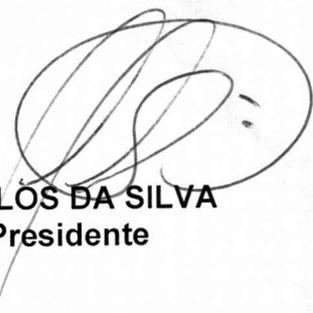

AIRTÓN QUINTINO
Presidente

PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição Nº 32.914 FL.4C

Data 01 / 09 / 2016.


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Vice Presidente


IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO
1º Secretário


JOÃO MARIA SUTIL DE ARAÚJO
2º Secretário